



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG
FL.
9

SUBSTITUTIVO-EMENDA
Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 209/25
(SUBSTITUTIVO)

Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Capítulo II - Dos Dias Comemorativos - da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, o seguinte art. 65-AZ:

“Art. 65-AZ - O Dia Municipal da Música Gospel, constante no Anexo I desta lei, tem por objetivos:

I - celebrar a música gospel como um dos gêneros musicais mais expressivos e presentes na cultura brasileira;

II - reconhecer e valorizar a contribuição da música gospel para o Município e para o País.”.

Art. 2º - A letra F do Anexo I - Dia Comemorativo - da Lei nº 11.397/22 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“ANEXO I
DIA COMEMORATIVO

F - Dias comemorativos de junho:

DATA	COMEMORAÇÃO
9/6	Dia Municipal da Música Gospel

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2025


Vereador Neném da Farmácia

2025_014125-27 / mai / 25 - 15.19.36-00000000-1

SU 2812



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
J	10

JUSTIFICATIVA

A música gospel ocupa um papel central na cultura brasileira, sendo uma das manifestações musicais mais expressivas e representativas da identidade nacional. Sua trajetória no Brasil é marcada por um crescimento significativo, especialmente nas últimas décadas, e sua presença não se limita apenas ao ambiente religioso, mas também se estende à cultura popular, influenciando diferentes gerações e comunidades. O reconhecimento da importância desse gênero musical e de suas raízes culturais é fundamental para que possamos refletir sobre o impacto que a música gospel exerce nas mais diversas camadas da sociedade.

Em Belo Horizonte, como em muitas outras cidades brasileiras, a música gospel tem sido uma importante ferramenta de expressão cultural, religiosa e social. Igrejas, grupos musicais e artistas locais têm promovido eventos que celebram a música gospel ao longo do ano, mas a inclusão dessa data comemorativa no calendário oficial do município representa um marco no reconhecimento formal desse gênero musical. A proposta do "Dia da Música Gospel", a ser celebrado anualmente no dia 9 de junho, busca consolidar a valorização dessa manifestação, garantindo visibilidade e reconhecimento da sua importância tanto no aspecto cultural quanto religioso.

A data de 9 de junho foi recentemente instituída pela Lei Federal nº 14.998/2024, que homenageia a missionária sueca Frida Vingren, uma das pioneiras na introdução da música gospel no Brasil, tendo desempenhado papel fundamental na popularização desse estilo musical no país. Sua dedicação à música e à fé trouxe uma grande transformação nas práticas litúrgicas e culturais das igrejas brasileiras, influenciando profundamente a música religiosa e seus desdobramentos. Ao adotar essa data, Belo Horizonte estará alinhada com o movimento nacional, promovendo a valorização dessa rica contribuição à cultura religiosa e à música do Brasil.

A música gospel é um dos gêneros mais populares e presentes nas celebrações religiosas e culturais de Belo Horizonte. Ela não apenas acompanha momentos de fé nas igrejas, mas também permeia as festas, celebrações e até mesmo as manifestações culturais mais amplas da cidade. A inclusão dessa data no calendário oficial possibilitará que o município realize eventos públicos de valorização desse gênero, como apresentações musicais, festivais de canto gospel, palestras e atividades educacionais voltadas à reflexão sobre o impacto da música gospel na sociedade contemporânea.

Além disso, a celebração do Dia da Música Gospel permitirá que diferentes comunidades religiosas e culturais da cidade se unam em um ambiente de diálogo e respeito, promovendo a integração e o entendimento mútuo. O evento se tornará uma oportunidade para as mais diversas expressões de fé e cultura gospel se apresentarem ao público em geral, proporcionando a todos a chance de conhecer e participar de manifestações culturais que são, muitas vezes, parte do cotidiano das comunidades religiosas, mas que raramente ganham o reconhecimento merecido na esfera pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
J	11

O reconhecimento oficial da música gospel em Belo Horizonte também abre portas para a promoção do turismo cultural. A cidade, já reconhecida por sua rica diversidade cultural, poderá atrair turistas e visitantes de outros estados e países interessados na música gospel. Festivais, concertos e eventos durante o Dia da Música Gospel podem se tornar uma importante atração cultural, gerando movimentação econômica e visibilidade para a cidade, além de fortalecer seu status como um centro cultural de relevância nacional.

O projeto de lei também tem um impacto positivo na educação musical da cidade. O Dia da Música Gospel será uma oportunidade para escolas, conservatórios e instituições culturais de Belo Horizonte realizarem atividades educativas que envolvam a música gospel. Através de workshops, apresentações e discussões, as novas gerações poderão aprender mais sobre o gênero e sua história, promovendo uma educação musical ampla e diversificada que inclui todos os aspectos da música brasileira.

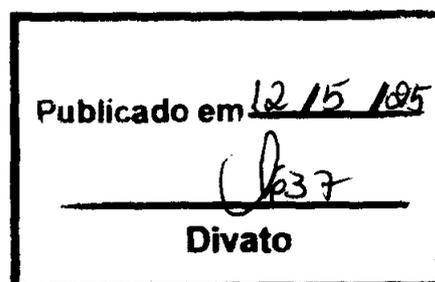
Por fim, a inclusão do "Dia da Música Gospel" no calendário oficial de Belo Horizonte contribui para o fortalecimento da identidade cultural da cidade, reconhecendo e valorizando uma parte significativa da sua história e das suas tradições. A música gospel é uma expressão artística que reflete a religiosidade, a espiritualidade e o modo de vida de muitas pessoas em Belo Horizonte e no Brasil. Portanto, este projeto de lei não só celebra um gênero musical, mas também reafirma o compromisso da cidade em reconhecer a diversidade cultural e religiosa, promovendo a inclusão e o respeito entre todas as comunidades.

Com a implementação do "Dia da Música Gospel", Belo Horizonte dará mais um passo importante na construção de uma sociedade mais inclusiva, culturalmente rica e aberta ao diálogo entre as diferentes expressões artísticas e religiosas que compõem sua identidade. Este projeto é uma forma de celebrar a pluralidade e de tornar oficial o reconhecimento de um gênero musical que, por sua trajetória e importância, merece figurar no calendário de eventos do município, gerando um impacto positivo na cultura local e no bem-estar social.


VEREADOR NENEM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

MP 080 2025





Justificativa:

A música gospel ocupa um papel central na cultura brasileira, sendo uma das manifestações musicais mais expressivas e representativas da identidade nacional. Sua trajetória no Brasil é marcada por um crescimento significativo, especialmente nas últimas décadas, e sua presença não se limita apenas ao ambiente religioso, mas também se estende à cultura popular, influenciando diferentes gerações e comunidades. O reconhecimento da importância desse gênero musical e de suas raízes culturais é fundamental para que possamos refletir sobre o impacto que a música gospel exerce nas mais diversas camadas da sociedade.

Em Belo Horizonte, como em muitas outras cidades brasileiras, a música gospel tem sido uma importante ferramenta de expressão cultural, religiosa e social. Igrejas, grupos musicais e artistas locais têm promovido eventos que celebram a música gospel ao longo do ano, mas a inclusão dessa data comemorativa no calendário oficial do município representa um marco no reconhecimento formal desse gênero musical. A proposta do "Dia da Música Gospel", a ser celebrado anualmente no dia 9 de junho, busca consolidar a valorização dessa manifestação, garantindo visibilidade e reconhecimento da sua importância tanto no aspecto cultural quanto religioso.

A data de 9 de junho foi recentemente instituída pela Lei Federal nº 14.998/2024, que homenageia a missionária sueca Frida Vingren, uma das pioneiras na introdução da música gospel no Brasil, tendo desempenhado papel fundamental na popularização desse estilo musical no país. Sua dedicação à música e à fé trouxe uma grande transformação nas práticas litúrgicas e culturais das igrejas brasileiras, influenciando profundamente a música religiosa e seus desdobramentos. Ao adotar essa data, Belo Horizonte estará alinhada com o movimento nacional, promovendo a valorização dessa rica contribuição à cultura religiosa e à música do Brasil.

A música gospel é um dos gêneros mais populares e presentes nas celebrações religiosas e culturais de Belo Horizonte. Ela não apenas acompanha momentos de fé nas igrejas, mas também permeia as festas, celebrações e até mesmo as manifestações culturais mais amplas da cidade. A inclusão dessa data no calendário oficial possibilitará que o município realize eventos públicos de valorização desse gênero, como apresentações musicais, festivais de canto gospel, palestras e atividades educacionais voltadas à reflexão sobre o impacto da música gospel na sociedade contemporânea.

Além disso, a celebração do Dia da Música Gospel permitirá que diferentes comunidades religiosas e culturais da cidade se unam em um ambiente de diálogo e respeito, promovendo a integração e o entendimento mútuo. O evento se tornará uma oportunidade para as mais diversas expressões de fé e cultura gospel se apresentarem ao público em geral, proporcionando a todos a chance de conhecer e participar de manifestações culturais que são, muitas vezes, parte do cotidiano das comunidades religiosas, mas que raramente ganham o reconhecimento merecido na esfera pública.

O reconhecimento oficial da música gospel em Belo Horizonte também abre portas para a promoção do turismo cultural. A cidade, já reconhecida por sua rica diversidade cultural, poderá atrair turistas e visitantes de outros estados e países interessados na música gospel. Festivais, concertos e eventos durante o Dia da Música Gospel podem se tornar uma importante atração cultural, gerando movimentação econômica e visibilidade para a cidade, além de fortalecer seu status como um centro cultural de relevância nacional.

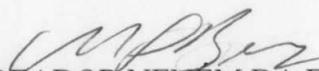
O projeto de lei também tem um impacto positivo na educação musical da cidade. O Dia da Música Gospel será uma oportunidade para escolas, conservatórios e instituições culturais de Belo Horizonte realizarem



atividades educativas que envolvam a música gospel. Através de workshops, apresentações e discussões, as novas gerações poderão aprender mais sobre o gênero e sua história, promovendo uma educação musical ampla e diversificada que inclui todos os aspectos da música brasileira.

Por fim, a inclusão do "Dia da Música Gospel" no calendário oficial de Belo Horizonte contribui para o fortalecimento da identidade cultural da cidade, reconhecendo e valorizando uma parte significativa da sua história e das suas tradições. A música gospel é uma expressão artística que reflete a religiosidade, a espiritualidade e o modo de vida de muitas pessoas em Belo Horizonte e no Brasil. Portanto, este projeto de lei não só celebra um gênero musical, mas também reafirma o compromisso da cidade em reconhecer a diversidade cultural e religiosa, promovendo a inclusão e o respeito entre todas as comunidades.

Com a implementação do "Dia da Música Gospel", Belo Horizonte dará mais um passo importante na construção de uma sociedade mais inclusiva, culturalmente rica e aberta ao diálogo entre as diferentes expressões artísticas e religiosas que compõem sua identidade. Este projeto é uma forma de celebrar a pluralidade e de tornar oficial o reconhecimento de um gênero musical que, por sua trajetória e importância, merece figurar no calendário de eventos do município, gerando um impacto positivo na cultura local e no bem-estar social.


VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA